



Análise de Conjuntura

Junho de 2015

A análise da conjuntura, em âmbito internacional e nacional, é parte integrante da pauta das reuniões ordinárias do Conselho Permanente e do Conselho Episcopal de Pastoral (CONSEP) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, precedendo a abordagem de outros temas, com a finalidade de oferecer aos senhores bispos e assessores a possibilidade de dialogar sobre o momento atual e sua incidência na missão específica da entidade.

À semelhança das oferecidas em outras oportunidades, a presente análise reconhece seus limites de abrangência temática e de profundidade de reflexão, e, por isso, agradece as complementações de todos os interlocutores, para, ao fim, alcançarmos o objetivo: encontrar o chão da vida real, para semear o Evangelho de Jesus Cristo.

Desta feita, sugerimos à apreciação dos participantes os seguintes temas: Em âmbito internacional, a atuação do Papa Francisco, o episódio FBI-FIFA, A Reforma Política no Chile; em âmbito nacional, o Poder Legislativo Federal e sua agenda, a politização no Poder Judiciário, 53ª Assembleia Geral da CNBB e a Mídia, Câmara Federal e a Reforma Política, Governo Federal e o Ajuste Fiscal; Movimentos Sociais: Trabalho Escravo, Terras Indígenas e Maioridade Penal. Seguem dois anexos: Reforma Política na Câmara Federal e Nota do Sistema ONU sobre a Maioridade Penal.

Bom diálogo!

INTERNACIONAL

Papa Francisco no cenário internacional

“Na realidade, torna-se cada vez mais difícil encontrar soluções em nível local para as enormes contradições globais, pelo que a política local se satura de problemas por resolver. Se realmente queremos alcançar uma economia global saudável, precisamos, neste momento da história, de um modo mais eficiente de interação que, sem prejuízo da soberania das nações, assegure o bem-estar econômico a todos os países e não apenas a alguns”. EG 206

É grande a expectativa para o lançamento da Encíclica do Papa Francisco sobre o meio ambiente, denominada *Laudato Si* – Louvado sejas. Apesar de outros papas já terem feito referências às questões ambientais, é a primeira vez que um Papa trata do tema especificamente. A Encíclica vem em um momento em que os países se preparam para a 21ª Conferência do Clima - COP 21, que decidirá o compromisso das nações com a diminuição das emissões de poluentes na atmosfera. Há o desejo de que o documento possa interferir nas proposições a serem discutidas em Paris. Compreende-se, então, a grande expectativa quanto ao lançamento da encíclica e seu conteúdo. A expectativa é que seja um chamado à mudança na forma como estamos usando os recursos do Planeta, o que implica uma transformação ética da sociedade.

Naufrações no Mediterrâneo

Logo no início do seu pontificado, em 8 de julho de 2013, o Papa Francisco foi até a ilha de Lampedusa, no Sul da Itália, rezar pelos mortos na travessia do Mar Mediterrâneo. Esta ilha é uma das principais rotas de refugiados do Norte da África que partem em direção a Europa. Buscam melhores condições de vida, fugindo de países assolados por conflitos étnicos, religiosos, pela miséria e fome. Na ocasião, Papa Francisco criticou a “globalização da indiferença” diante de tamanho sofrimento de tantas pessoas.

Meses depois desta visita, mais um fato lamentável naquela mesma região: o naufrágio de um barco que levou à morte de mais de 800 pessoas. O desastre ocorrido no dia 19 de abril, desta vez, alertou as autoridades da Europa, diante de uma prática que se perpetua, sem que se assumam iniciativas concretas para enfrentá-la. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), somente no ano de

2014, em torno de 218 mil pessoas cruzaram o mediterrâneo, viajando em embarcações sem as mínimas condições humanitárias e de segurança.

A fuga de seus países os faz vítimas de traficantes internacionais que não hesitam em colocar vidas em risco, frente à possibilidade de bons lucros. O resultado da equação que ceifa milhares de vidas: fome, guerras e miséria. Por que seus territórios de origem se tornaram inóspitos? Quem se beneficiou das riquezas naturais daquelas terras exaustivamente exploradas? Onde estão os colonizadores que desconstruíram as comunidades tradicionais e implantaram um sistema econômico que produziu fome e desespero? Essas perguntas estão a ressoar.

A nota emitida pelas autoridades europeias em abril de 2015 aponta para o aumento do controle do tráfico humano, o que poderá agravar ainda mais a situação, valorizando o custo do tráfico de migrantes e não resolverá o problema. Cobra-se da Europa, mesmo diante da grave crise econômica, mudança de mentalidade quanto ao fenômeno da migração africana. A xenofobia e o fechamento à migração, bandeiras de lutas de alguns partidos políticos europeus, são graves equívocos. Urge também pensar de que forma a União Europeia está contribuindo para que países como Mali, Eritreia, Líbia e Síria, dentre outros, tenham condições de superar suas imensas dificuldades.

A Geopolítica do futebol

Houve surpresa com as operações do FBI (Departamento Federal de Investigação) frente à direção da Federação Internacional de Futebol (FIFA). O futebol visto por alguns como espaço de conagração dos povos, tendo mais países em sua composição que a Organização das Nações Unidas (ONU), surge agora como uma verdadeira “caixa escura” no que diz respeito à sua governança, considerando as nebulosas parcerias comerciais e políticas e o perfil interventor nas relações com os países-sede da Copa do Mundo.

A suspeita de utilização de métodos condenáveis pelos cartolas já era antiga. A força da chamada “oligarquia da bola” (chefes de estado, sistema financeiro, paraísos fiscais, mídia corporativa, grupos empresariais), no entanto, parecia oferecer uma rede de proteção difícil de romper. Jornalistas independentes que ousavam desafiar esse esquema eram isolados e “condenados ao esquecimento”, com cassação de credenciais para a cobertura dos eventos da FIFA.

Todavia, o “pacto de cavalheiros” se rompeu quando Londres e Chicago se lançaram como candidatas a sediar as copas do mundo de 2018 e 2022, vencidas por Rússia e Catar, respectivamente. Foi o quanto bastou, para que viessem à tona denúncias de extorsão, suborno e corrupção, instalando-se o desentendimento entre os cartolas.

Para a Rússia, a realização da Copa do Mundo em 2018 é estratégica para sua projeção internacional, servindo para angariar prestígio e capital político internacional. Muitos entendem que esse é um elemento motivador para o desencadeamento das operações contra os esquemas fraudulentos que dominam o futebol internacional. Seria desestabilizar a estratégia russa de projeção de sua imagem. Apesar de a tendência atual ser a Rússia sediar o evento esportivo, as perdas diplomáticas já causam sério desconforto ao país que se vê vinculado e integrante do jogo sujo, montado para vencer a disputa para sediar a copa.

Somam-se a isso os graves efeitos na sua economia em decorrência da queda do preço do petróleo e as dificuldades oriundas das sanções impostas pela anexação da Crimeia. Observadores da cena internacional têm visto as mãos dos Estados Unidos nesses movimentos, haja vista que para eles, os BRICS em metáfora futebolística, jogam “o grande jogo das relações internacionais” que moldarão o mundo no século XXI e poderão rivalizar com os americanos e seus aliados no campo econômico, diplomático, militar e político.

No Brasil, o caso FIFA dá oportunidade para serem apuradas as denúncias de corrupção na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), auxiliando na renovação do esporte brasileiro, reclamada por muitos.

AMÉRICA LATINA

Reforma Política no Chile

“Embora «a justa ordem da sociedade e do Estado seja dever central da política”, a Igreja “não pode nem deve ficar à margem na luta pela justiça”. Todos os cristãos, incluindo os Pastores, são chamados a preocupar-se com a construção dum mundo melhor. ” EG 183

O Chile vive um momento especial no que se refere a reformas políticas para aperfeiçoamento do sistema representativo democrático. Um dos aspectos principais está na forma de eleição por distritos. A Constituição de

1925, estabeleceu o sistema de representação proporcional, mas, na época da ditadura militar, houve mudanças na legislação e o país foi redividido em 60 distritos eleitorais.

Pelo sistema vigente com voto distrital majoritário, apelidado de “sistema binominal”, cada distrito pode eleger os dois candidatos mais votados. Com isso, mesmo tendo poucos votos, o segundo colocado sempre era eleito, fazendo com que a composição do congresso chileno ocorresse, tendo sempre um da oposição e um da situação, dificultando a formação de maiorias e impedindo que forças minoritárias sub-representadas, mas com apoio popular, pudessem ter representação no Congresso.

Na Reforma Política aprovada neste ano, os distritos eleitorais foram mantidos, mas agora elegem 20 deputados pelo voto proporcional. Assim, haverá um aumento do número de parlamentares eleitos, para garantir que segmentos sub-representados possam se expressar no parlamento chileno. Discute-se também a limitação no número de mandatos que os congressistas podem exercer.

Outros pontos importantes são: a garantia aos cidadãos chilenos que moram no exterior, do direito de votar nas eleições presidenciais e plebiscitos; a criação de um Programa de Fomento à Descentralização, com vistas a ampliar a autonomia das províncias e o fim de contribuições anônimas e reservadas para as campanhas políticas e o fim do financiamento eleitoral por empresas.

NACIONAL

Um legislativo poderosamente fraco

“Assim como o bem tende a difundir-se, assim também o mal consentido, que é a injustiça, tende a expandir a sua força nociva e a minar, silenciosamente, as bases de qualquer sistema político e social, por mais sólido que pareça. Se cada ação tem consequências, um mal embrenhado nas estruturas de uma sociedade sempre contém um potencial de dissolução e de morte”. EG 59

A atual legislatura da Câmara dos Deputados tem chamado a atenção pela aceleração da agenda política, deixando o Executivo na defensiva, sem capacidade de tomar iniciativa e permitindo, inclusive, que se propague a tese de que se vive quase um “parlamentarismo no Brasil”. A intensa agenda parlamentar está direcionada a interesses econômicos, à maioria refratária à garantia de direitos, em contraste com as históricas conquistas do mundo do trabalho e dos Direitos Humanos e Sociais, contidas na Carta Magna de 1988 e na Consolidação das Leis do Trabalho de 1943.

Pode-se afirmar que as eleições de 2014 se deram num ambiente político hostil à pauta dos direitos humanos: em todo o Brasil, candidatos se esmeraram como porta-vozes de políticas regressivas em relação aos direitos dos apenados; insistiram em que a violência que assola as regiões metropolitanas, se deve, em grande medida, aos adolescentes em conflito com a lei, daí a tentativa de aprovação da Redução da Maioridade Penal (PEC 171/1993).

Nas eleições proporcionais foi onde se expuseram, de forma mais direta, as mazelas do sistema político: campanhas personalizadas à base de muito dinheiro de empresas, pouco conteúdo programático e nenhuma vinculação com as campanhas majoritárias, verdadeira pulverização partidária. Esse quadro favoreceu um desequilíbrio na representação social: forte presença do setor patronal na Câmara dos deputados e drástica redução da bancada sindical. Estima-se que a representação sindical tenha diminuído de 86 para 44 deputados e que 221 deputados (43%) sejam empresários, tendo cada um gastado, em média, quatro milhões de reais na campanha.

A distorção gerada pelo predomínio do poder econômico nas campanhas proporcionais, aliada à crise do movimento sindical e ao fato de partidos com parlamentares egressos do mundo do trabalho terem optado por candidaturas oriundas da gestão de esferas do estado (secretários, prefeitos), agravou o desequilíbrio da representação no parlamento. A crise da democracia direta foi uma das principais críticas explicitadas nas manifestações de junho de 2013, todavia, paradoxalmente, ela não repercutiu no resultado das eleições parlamentares de 2014. Perdeu-se a esperança de mudanças pela via de eleições maculadas pelo poder econômico? Qual é o significado desse descompasso?

Nesse ambiente, tornam-se cada vez mais correntes afirmações de que a atual legislatura seja a mais impermeável em relação às necessidades dos segmentos excluídos e discriminados da sociedade, que operam na direção da restrição de direitos trabalhistas (PL 4330/2004, da terceirização), de territórios indígenas (PEC 215/2000) e à vida (PL 3722/2012, revoga estatuto do desarmamento e PEC 171/1993, redução da maioridade penal).

O governo federal nem sempre reage à altura desta agenda regressiva e refratária aos direitos humanos, transparecendo aturdido, mas na verdade, beneficiário e indutor de parte dessa agenda: edição das Medidas Provisórias nº 664/2014 e 665/2014, que, entre outros assuntos, estabelecem regras restritivas para acesso a benefícios previdenciários como, por exemplo, Abono Salarial, Seguro Desemprego e Auxílio Doença.

A sociedade civil, perplexa no primeiro momento, está reagindo à ofensiva com articulação das forças sociais com o fito de impedir qualquer retrocesso nos direitos sociais, enfrentando na arena pública o poder econômico e seus aliados-representantes no parlamento brasileiro. A força dessa articulação foi vista nas mobilizações contrárias à aprovação do PL 4330 (terceirização). Embora aprovado na Câmara dos Deputados, constatam-se claros sinais de que o Senado Federal poderá seguir outro caminho que não diminua os direitos dos trabalhadores.

A mudança na atmosfera política oriunda da aprovação do PL 4330, quando os parlamentares foram surpreendidos pela força da sociedade nas ruas e nas redes sociais, fortaleceu a convicção de que é imperativo deslocar, para fora do parlamento, o debate dos temas atinentes às demandas sociais.

Entretanto, ao longo da história, o parlamento tem se revelado como o poder da República mais permeável às pressões sociais e, daí, vem a sua força! Atuante, mas sem diálogo real com as forças sociais, tende a fechar-se em si mesmo. Em outros momentos históricos, o parlamento apresentava-se aparentemente frágil, mas tinha a capacidade de conexão e sinergia com a sociedade civil, especialmente no período da ditadura, anistia, redemocratização, constituinte, impeachment de 1992, Lei 9840, Ficha Limpa, e em tantos outros momentos da vida política nacional.

O fortalecimento de uma sociedade democrática se dá com um parlamento forte, autônomo em relação aos outros poderes da república, altivo, construtor de pontes sociais. O ativismo parlamentar hodierno, mais voltado a pautas de interesses de grupos econômicos, apresenta-se como antítese desses valores, notadamente quando pesa sobre parte dele denúncias de envolvimento em esquemas de financiamento ilegal de campanha e enriquecimento ilícito.

Politização do Judiciário e condenação midiática

“É hora de saber como projetar, numa cultura que privilegie o diálogo como forma de encontro, a busca de consenso e de acordos, mas sem a separar da preocupação por uma sociedade justa, capaz de memória e sem exclusões. O autor principal, o sujeito histórico deste processo, são as pessoas e a sua cultura, não uma classe, uma fração, um grupo, uma elite”. EG 239

Há uma década, falava-se em “judicialização da política”, referindo-se à tendência de resolver na justiça, quando não se obtinham soluções para conflitos de interesses por mediação política nos parlamentos brasileiros. Essa prática ainda ocorre. Todavia, cresce a preocupação, nos meios jurídicos do país, com a emergência da denominada “politização da Justiça”, quando há uma atuação seletiva de membros do poder judiciário, fazendo uma abstração do princípio fundamental da imparcialidade na administração da justiça.

É um caminho perigoso, visto que coloca em risco o ordenamento constitucional do país. Situação agravada, quando tal atuação conta com expressivo aparato midiático para sua divulgação. Neste caminho, como há ruptura dos princípios fundamentais do regramento jurídico penal, como a “presunção de inocência” e o “devido processo legal”, outras práticas se sentem “autorizadas”: extrapolação do papel institucional de órgãos envolvidos no sistema de justiça e, mesmo, a atuação para além da jurisdição de magistrados.

Instrumentos excepcionais previstos no ordenamento jurídico, construídos para enfrentar a impunidade (como a delação premiada), tornaram-se objeto de pressão sobre acusados e de “premiação” em dinheiro (com percentuais fixados) sobre o que poderá ser retomado de recursos públicos que foram desviados. Tais práticas, realizadas com os holofotes da grande mídia brasileira, transformam réus confessos em heróis.

Estabelece-se assim um rito sumário de condenação, agravando os direitos fundamentais da pessoa humana, seja ela quem for. A liberdade de imprensa tem possibilitado à população conhecer, com detalhes, esquemas de corrupção no país e, nestes casos, cumpre um papel insubstituível. Destaca-se a importância de profissionais da comunicação que realizam um autêntico trabalho de jornalismo investigativo, trazendo à luz esquemas de corrupção que se arrastam na história brasileira. Todavia, a apuração da imprensa, de per si, não substitui a garantia do “devido” processo legal.

Não se faz justiça com açodamento de decisões ou com uma lentidão que possa significar impunidade. Encontrar o equilíbrio necessário para que as garantias constitucionais sejam respeitadas é fundamental para que,

depois, as decisões tomadas pelas cortes jurídicas do país não tenham que ser revisadas, retardando ainda mais o julgamento de outras contendas e alimentando o círculo vicioso da demora em processos onde o demandante seja o cidadão comum do povo. Que Justiça seja feita, no tempo devido e com a garantia do devido processo legal.

A assembleia da CNBB na mídia

“... ninguém pode exigir-nos que releguemos a religião para a intimidade secreta das pessoas, sem qualquer influência na vida social e nacional, sem nos preocuparmos com a saúde das instituições da sociedade civil, sem nos pronunciarmos sobre os acontecimentos que interessam aos cidadãos”. EG 183

As assembleias da CNBB sempre foram pauta para a imprensa. Nos últimos anos, porém, sua cobertura pela “grande” mídia tem ficado escassa. Exceção se faz quando as assembleias são eletivas, como a desse ano.

Uma pesquisa com a palavra “CNBB” em pelo menos cinco portais (*Estadão, Folha, O Globo, G1 e Correio Braziliense*) nos dá uma dimensão da repercussão do encontro dos bispos ocorrido nos dias 14 a 24 de abril deste ano em Aparecida (SP). Excetuando o *Estadão*, que teve uma pauta quase diária (foram 13 matérias), os demais só falaram da assembleia a partir do dia 20, quando da eleição do novo presidente da CNBB, ocorrida no dia anterior.

O Globo (quatro matérias), a *Folha* (três), o *Correio Braziliense* (três) e o *G1* (três matérias, mas replicadas em vários veículos de seu sistema de comunicação num total de pelo menos 20 reproduções, inclusive televisivas) deram destaque ao novo presidente e à sua primeira entrevista. Além disso, destacaram também a nota da CNBB em que os bispos manifestam sua posição sobre o momento nacional. O *Estadão*, que não publicou matéria nenhuma apenas nos dias 18 e 19 de abril (dias do retiro dos bispos), trouxe outros assuntos discutidos pela CNBB além da eleição do presidente e da nota sobre o momento nacional. Repercutiu, por exemplo, a análise de conjuntura feita pelo ex-ministro Rubens Ricupero, o pronunciamento de D. Erwin sobre a questão indígena, a vigília feita pela juventude e a posição dos bispos sobre a reforma política.

Outros assuntos importantes, discutidos e votados pelos bispos, não tiveram repercussão nestes portais pesquisados como, por exemplo, o texto “Pensando o Brasil”, que tratou da desigualdade social, a mensagem de solidariedade ao povo armênio no centenário do genocídio e a comemoração dos 50 anos do Concílio Vaticano II. Pode-se dizer, no entanto, que, mesmo assim, a cobertura da assembleia pela “grande” mídia foi satisfatória, embora limitada e centrada, basicamente, nos dois pontos mencionados acima, não retratando, portanto, todo o conteúdo da reunião dos bispos. Esse papel ficou por conta da mídia de inspiração católica que acompanhou, passo a passo, todos os dias da assembleia.

“Façamos a reforma política antes que o povo faça!”

O presidente da Câmara dos Deputados fez da celeuma criada em torno do chamado “distritão” uma espécie de “bode expiatório”, que galvanizou a antipatia de determinados círculos da imprensa e academia. Derrotado, cumpriu, entretanto, o objetivo de desviar a atenção da sociedade do ponto principal: o financiamento empresarial de campanhas eleitorais, que fora derrotado na votação realizada em 26 de maio. O tema da não participação de empresas no financiamento de campanhas poderia estar decidido se o Supremo Tribunal Federal tivesse finalizado o julgamento da ADI 4650, do Conselho Federal da OAB. O julgamento está parado há um ano com pedido de vistas do Ministro Gilmar Mendes, que comunicou sua devolução até o final de junho para a conclusão do julgamento.

A constitucionalização do financiamento de campanha por empresas renasceu 24 horas depois, numa estratégia regimental, por meio de uma controvertida “emenda aglutinativa”, rompendo com o acordo de líderes, com pressão sobre pequenos partidos e o convencimento de parcelas da “bancada religiosa” – temerosa de um enfraquecimento do presidente em disputas vindouras –, além do esvaziamento da dissidência pemedebista, na promessa de “ajuda” a parlamentares atolados em dívidas de campanha, conforme noticiou a imprensa.

Não obstante, o “jogo está sendo jogado”, carecendo de votação em segundo turno na Câmara e um longo percurso no Senado. No meio do caminho, o STF poderá se pronunciar sobre o assunto, visto que há um Mandado de Segurança impetrado por parlamentares de seis partidos, questionando a validade da votação; posição respaldada por sólida fundamentação de 200 juristas, argumentando que submeter pela segunda vez em votação uma emenda rejeitada fere o artigo 60 da Constituição, que proíbe que uma matéria seja votada duas vezes na mesma legislatura.

Ironicamente, a Reforma Política há muito tempo faz parte da pauta das entidades da sociedade civil, tendo ganhado força nas manifestações de junho de 2013. O mundo político, por sua vez, mostra-se fiel à antiga tradição brasileira de “mudar para continuar o mesmo”, ou sem exageros, piorar ainda mais o modelo de representação existente.

Destarte, a “criatividade” da vez seria subverter o sentido da palavra reforma. Para sociedade civil, a reforma política deveria diminuir o abismo que separa o governante dos governados, excluir o poder econômico do processo eleitoral, ampliar formas de participação e controle social regulamentando o artigo 14 da Constituição, promover a presença das mulheres, negros e índios nos espaços de decisão.

A classe política, porém, busca antecipar para fazer uma “reforma política dos parlamentares, pelos parlamentares e para os parlamentares”, na crença de que a sociedade assistirá mais uma vez indiferente a essa manobra. Coerentes, de alguma maneira, com a frase lapidar: “ façamos a independência antes que o povo a faça”, repetida com nuance em outros momentos da história: independência de 1822, abolição da escravatura, Proclamação da República, Revolução de 1930, as Reformas de Base, à luta pela Anistia, Ampla Geral e Irrestrita, a Redemocratização, para ficar em alguns exemplos.

Em que pese a obstinação dos deputados de aprovarem a “reforma política” a “toque de caixa”, ainda em 2015, começa a tomar corpo, na própria casa legislativa, o entendimento de que mais uma vez a reforma ficará para depois, visto que o açodamento da Câmara poderá resultar em nada, como em outras vezes.

A “ousada e ampla” agenda da Comissão Especial – atropelada autocraticamente pela Presidência da Casa – tornou mais evidente o seu desejo oculto, que é de apenas constitucionalizar o financiamento privado de campanha, negado até o momento pelo STF.

A sociedade civil organizada, por meio da Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, reforçou a diretriz da continuidade da coleta de assinaturas para iniciativa popular, para ultrapassar um milhão e meio, priorizando o debate no financiamento de campanha (para que não haja participação de empresas), dado o grau de enfrentamento com a presidência da Câmara, e estuda como apresentar a iniciativa popular no Senado Federal, vez que ela não foi devidamente acolhida na Câmara dos Deputados.

Ajuste fiscal para quem e para quem?

“A dignidade de cada pessoa humana e o bem comum são questões que deveriam estruturar toda a política econômica, mas às vezes parecem somente apêndices acrescentados de fora para completar um discurso político sem perspectivas nem programas de verdadeiro desenvolvimento integral”. EG 203

A palavra de ordem da nova equipe econômica consiste em recolocar a economia brasileira nos eixos, sem prejuízos sociais exacerbados. Maneira elegante para falar da necessidade do ajuste fiscal e do corte de gastos públicos. Por austeridade fiscal entenda-se corte no seguro-desemprego, contingenciamento de gastos e redução do investimento público. Essa volta à ortodoxia econômica é apresentada como prática de “boa ciência econômica”, controlada e impulsada pelas agências de cotação de crédito, tipo de selo de qualidade para o capital. Bom para o capital, ruim para o trabalho. Pois, essa primazia do capital está levando ao aumento de desemprego que subiu para 7,9%, e para uma queda da renda para muitos. Em regiões metropolitanas, a taxa de desemprego foi de 6,4%. Entre os jovens, essa taxa foi bem maior, ultrapassando 16%. De 2002 a 2014, a taxa de desemprego de jovens tinha caído de 23,2% a 12%.

A classe empresarial está esperançosa de uma melhoria do ambiente de negócios, revertendo o colapso de confiança que teria levado os empresários a não investirem em novos projetos e a aplicar seus recursos nos papéis da dívida pública, puxando a taxa de juros para cima. Crise de confiança significa crise de lucro. Na falta de fazer bons negócios com lucro ou retorno que esteja acima da taxa de juros, é melhor ganhar dinheiro com os juros da dívida pública. Uma economia cada vez mais rentista sintoniza com recessão econômica. Incertezas políticas continuam a minar a confiança dos empresários. A taxa de investimento encolheu de 7,8% em comparação com a taxa do ano passado. A chamada incerteza econômica é responsável por uma queda de 1,6% do PIB.

Segundo declaração do Comitê de Política Monetária (Copom), a alta de juros de 2,25 pontos percentuais para atingir o patamar de 13,25% tem o objetivo de combater o descontrole dos preços. O Índice dos Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ultrapassa 8% ao ano (nos 12 últimos meses). Combater a inflação pelo aumento da taxa de juros teria sentido se houvesse inflação por excesso da demanda. Na verdade, trata-se de um ajuste das tarifas públicas e de outros fatores de produção. O consumo da população está diminuindo. Muitas famílias estão endividadadas. Reduzir mais o consumo vai criar mais desemprego. É uma inflação de custo por causa do aumento

de energia e dos combustíveis. O peso da energia no orçamento familiar subiu 48% entre abril de 2014 e deste ano. Com desemprego em alta, orçamento mais apertado por causa da inflação e juros abusivos, as famílias brasileiras sacaram recursos das cadernetas de poupança. A poupança recuou para 16% do PIB. O Copom está mais preocupado em dirigir a inflação para meta em detrimento da economia real e do mercado de trabalho. Analistas do mundo dos bancos denunciam o aumento de juros com desemprego em massa, desaceleração forte dos salários e recessão econômica.

O aumento dos juros provoca recessão e compromete o reajuste fiscal. A alta de juros de 2,25%, desde que o Banco Central começou a elevar as taxas, significa um aumento da ordem de R\$ 70 bilhões que vai para os detentores dos papéis da dívida pública, anulando o ganho previsto do ajuste fiscal. O que vai acontecer, e já começou, é uma redução das transferências sociais do governo e um controle do reajuste do salário-mínimo. De fato, o ajuste fiscal compromete a estratégia de crescimento com inclusão social. O governo rendeu-se ao mercado. O setor privado interno passou a cobrar mais caro pelas concessões.

O discurso da equipe econômica insiste sobre a necessidade dos ajustes fiscais, para que o país retome a capacidade de investimento. Segundo o ministro da Fazenda, o Brasil não está enfrentando uma crise econômica e os ajustes possibilitarão o efetivo controle das receitas e despesas. O ajuste fiscal precisaria vir acompanhado de outras medidas para a economia melhorar. Questiona-se: às custas de quem se está realizando o Ajuste Fiscal? Quem pagará novamente “a conta”? Não há razão econômica que justifica um aumento da taxa de juros. O ajuste fiscal não precisa vir acompanhado de alta dos juros que contribui ao aprofundamento de um ciclo recessivo, com desemprego, baixa de salários e rotatividade maior da mão de obra para ser recontratada com valor menor. Por outro lado, é preciso que o Governo Federal faça uma autocrítica e veja como reduzir gastos revendo, inclusive, sua estrutura.

MOVIMENTOS SOCIAIS

Trabalho decente, trabalho precarizado e trabalho escravo

“Para a Igreja, a opção pelos pobres é mais uma categoria teológica que cultural, sociológica, política ou filosófica. Deus «manifesta a sua misericórdia antes de mais» a eles. Esta preferência divina tem consequências na vida de fé de todos os cristãos, chamados a possuírem «os mesmos sentimentos que estão em Cristo Jesus»”. EG 198

Em nota recente sobre o momento nacional, a CNBB lamenta “[...] que, no Congresso, se formem bancadas que reforcem o corporativismo, para defender interesses de segmentos que se opõem aos direitos e conquistas sociais já adquiridos pelos mais pobres”. O alerta é oportuno diante da escalada de iniciativas no Congresso Nacional que atentam contra direitos dos trabalhadores e ensejam reflexão e mobilização urgentes da sociedade civil, visando impedi-las.

Entre as iniciativas mais graves que implicam na supressão de direitos básicos dos trabalhadores, avançam os projetos que propõem a terceirização em todas as atividades laborais – sejam elas atividades-fim ou meio, conforme desenhado no PL 4330/2012 –, bem como as várias proposições que visam afrouxar o conceito legal de trabalho escravo.

Muitos analistas do trabalho consideram que a aprovação da terceirização nos moldes ora propostos prefigura o fim da CLT, no que ela tem de mais positivo, qual seja, no aspecto em que ela cria um patamar básico de direito do trabalho. De acordo com dados do Dieese, o trabalhador terceirizado recebe 27% menos e é a vítima em 80% dos acidentes de trabalho. Ademais, nesse momento de retração da economia e repique nos índices de desemprego, tal iniciativa se revela uma perversão, na medida em que impele ainda mais ao achatamento dos salários dos trabalhadores menos qualificados, além de precarizar as condições trabalhistas, o aumento da rotatividade no emprego, dos acidentes de trabalho, bem como, no outro polo, aquele dos trabalhadores mais qualificados e possuidores de maiores salários, pois estimula ainda mais o fenômeno da “pejotização” – prática utilizada pelas empresas no intuito de reduzir os encargos trabalhistas, por meio da contratação de funcionários (pessoas físicas) através da constituição de Pessoa Jurídica, nesse caso há a descaracterização da relação de emprego e a PJ é usada em substituição ao contrato de trabalho –, que extrai direitos fundamentais como o décimo terceiro salário e férias.

Haverá ainda, por conseguinte, para além dos óbvios prejuízos que recairão sobre os trabalhadores, impacto no consumo, além de redução na arrecadação da União. Em síntese, todos os trabalhadores e a sociedade em geral perdem nesse novo cenário.

Enquanto mundialmente se afirma e se intensifica a luta pelo trabalho decente – definido como o trabalho produtivo adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna –, são sintomáticas da atual conjuntura nacional as iniciativas que visam mudanças no conceito de trabalho escravo no Artigo 149 do Código Penal. Tais mudanças visam suprimir da definição legal do trabalho escravo as situações em que o trabalho é exercido em condições degradantes, bem como a menção a jornadas de trabalho exaustivas enquanto caracterizadoras do trabalho escravo. Ao rebaixar o conceito, conseqüentemente se reduzirão as possibilidades futuras de enquadramento das situações de exploração do trabalho escravo pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho.

A redação atual do artigo 149 no Código Penal é historicamente recente e nos foi dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, na gestão de Luís Inácio Lula da Silva. Essa lei, por sua vez, deu conteúdo à tipificação de Redução a condição análoga à de escravo, situação somente citada no Decreto-Lei nº 2.848, 7.12.1940 ainda com Getúlio Vargas.

Vê-se, dessa maneira, que aquilo que levou 73 anos para ser definido, o conceito de trabalho escravo – em suas variadas formas, seja sob a condição de trabalho forçado ou em condições degradantes sob as quais é exercido; seja a jornada exaustiva exigida, ou ainda o cerceamento de locomoção via servidão por dívida –, em pouco mais de uma década se vê ameaçado pelos interesses econômicos.

Infelizmente, o esforço conjunto de setores empresariais do campo e da cidade em tal empreendimento se contextualizam pelas constatações de uso do trabalho análogo à escravidão no meio urbano, o que estimula a aliança estratégica entre os costumeiros utilizadores do trabalho escravo, os proprietários do campo, com os empresários de setores da produção urbana, particularmente nos ramos da indústria da construção civil e vestuário, nos quais se tornaram frequentes os flagrantes até com utilização de migrantes internacionais.

É paradoxal que as mudanças propostas no Congresso Nacional e, em vias de serem impingidas aos trabalhadores, se façam quando o Governo brasileiro se dedica a referendar o Protocolo adicional à Convenção 29 da OIT. A luta da sociedade brasileira nos últimos 20 anos pela erradicação do trabalho escravo tem merecido o reconhecimento internacional. O conceito de trabalho escravo aqui adotado e demais instrumentos utilizados nessa luta, como a “lista suja” (também alvo de extinção em um dos projetos aqui referidos) e a fiscalização móvel têm influenciado diversas iniciativas dentre as quais se destaca o Protocolo à Convenção 29 da OIT, sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório, de 1930, aprovado ano passado, durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho. O protocolo atualiza e complementa a Convenção 29 ao orientar ações que visam preencher lacunas em sua implementação. A experiência brasileira no combate ao trabalho escravo ofereceu largos subsídios para que a OIT elaborasse o Protocolo que busca ampliar o conceito de escravidão, aproximando-o do referencial utilizado no Brasil.

É grande a contradição: enquanto internacionalmente ainda somos apontados como referência, o conservadorismo e o atraso de setores econômicos poderosos subtraem os meios e as perspectivas da sociedade e do Estado brasileiro de continuarem atuando de forma protagonista no combate ao trabalho escravo, a mais representativa antítese do trabalho decente.

A PEC 215 e os Povos Indígenas

O Projeto de Emenda Constitucional 215 tramita na Câmara dos Deputados desde 2000, e tem como proposta principal retirar do Executivo a prerrogativa de homologação de terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, definindo essa atividade como de competência exclusiva do Congresso Nacional. Nessa PEC, estão pensadas propostas que buscam restringir a prerrogativa do Executivo em definir outros territórios tradicionais, como terras quilombolas e unidades de conservação.

A PEC tramitou na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e, em 21 de março de 2012, teve a sua admissibilidade aprovada. Com isso, foi instituída, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, uma Comissão Especial temporária para analisar a questão.

O acatamento pela CCJ da admissibilidade da PEC e a criação da Comissão Especial teve uma repercussão extremamente negativa entre os povos indígenas e seus aliados que, desde o início, se mobilizam para barrar a iniciativa. Isso porque a avaliação do Movimento Indígena e das entidades indigenistas é de que essa PEC, caso seja realmente aprovada, irá impossibilitar a garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas e tem como efeito possível o fortalecimento de iniciativas, no âmbito do Legislativo, para revisar ou mesmo invalidar todas as demarcações e homologações de terras indígenas, já feitas no Brasil, ao longo de toda a nossa história.

Durante o ano de 2013 e 2014, a Comissão Especial da PEC 215 fez uma série de audiências nos estados para debater a proposta. Essas audiências foram marcadas pela forte presença dos setores ruralistas. Por outro lado, as organizações indígenas e indigenistas optaram, a partir de uma avaliação política, por não participar dos encontros e externaram o descontentamento com a proposta e o caráter inconstitucional e anti-indígena da medida.

Nesse período, o Governo Federal se posicionou, de diversas formas, contra a iniciativa do Legislativo, a partir da leitura de que se trata de uma proposta que fere a Constituição Federal, já que o reconhecimento territorial é uma prerrogativa do Executivo Federal. Destaca-se, nesse posicionamento, o parecer do Ministério da Justiça encaminhado à Câmara dos Deputados, avaliando a proposta da PEC 215 como inconstitucional, e a declaração da própria Presidente Dilma, posicionando-se contrária à PEC 215 e a mudanças na Constituição que reduzam direitos dos povos indígenas.

Em que pese a contrariedade dos povos indígenas e a posição do Governo Federal, a Comissão continuou com as discussões e o relator, Osmar Serraglio, concluiu seu trabalho com um relatório favorável à aprovação da PEC, com alterações do Artigo 231 da nossa Constituição. A nova redação traz sérias flexibilizações dos direitos territoriais indígenas ao tentar incorporar no texto as condicionantes do Caso Raposa Serra do Sol, já rejeitadas pelo STF, ao vedar a ampliação de territórios indígenas, ao permitir a permuta e arrendamento de territórios e ao afirmar que a homologação passa a ser feita por meio de projeto de Lei de iniciativa do Executivo a ser submetido ao Legislativo, para cada uma das terras a serem homologadas.

A Comissão Especial buscou, durante os últimos meses de 2014, a aprovação do relatório, mas foi impedida pela ampla mobilização dos povos indígenas. Parte dos membros da Comissão, declaradamente ruralistas, tentaram diversas manobras para garantir a aprovação do relatório, antes do fim da legislatura. No entanto, nessas ocasiões os indígenas, com apoio de alguns parlamentares, conseguiram obstruir a votação e impedir as sessões da Comissão.

A mobilização indígena foi exitosa e o relatório foi arquivado sem ser apreciado pela Comissão. Regimentalmente, com o fim da legislatura o relatório deve ser arquivado, e o trabalho desenvolvido pela Comissão perde a validade. Nessa direção, foi instituída nova Comissão Especial para apreciação da PEC 215, em 26 de fevereiro deste ano, presidida pelo Deputado Nilson Leitão.

A Comissão tem o prazo de quarenta sessões para avaliar a proposta. Nesse período, é necessária a mobilização permanente dos povos indígenas, seus apoiadores, deputados favoráveis à causa e o Governo Federal para impedir que o Legislativo consiga flexibilizar direitos indígenas constituídos.

Um momento importante de mobilização contra essa iniciativa foi a realização, pelo Movimento Indígena, do Acampamento Terra Livre, ocorrido em abril deste ano, na Esplanada dos Ministérios. Entre as pautas do encontro estava o posicionamento fortemente contrário à iniciativa do Congresso em relação à PEC 215. Os indígenas reuniram-se com os presidentes da Câmara e do Senado, além de uma plenária especial, e expressaram a sua disposição de lutar pelo arquivamento do texto.

A luta dos povos indígenas contra a PEC tem tido o apoio de outros povos e comunidades tradicionais, já que a proposta inicial do texto tinha repercussões ao reconhecimento de territórios tradicionais de outros grupos. Diante dessa adesão, percebe-se, na Comissão Especial, a tentativa de restringir a questão apenas aos indígenas, de forma a desmobilizar a articulação em curso entre povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. No entanto, em que pese o discurso dos deputados ruralistas da Comissão em relação à aplicabilidade restrita aos indígenas, é evidente que uma decisão desta teria forte impacto em todo o processo de reconhecimento de territórios tradicionais no Brasil, além das áreas de conservação e preservação ambiental.

Uma conquista importante, fruto das várias mobilizações sociais, ocorrida no mês de maio, foi a divulgação de um manifesto assinado por mais da metade dos senadores, inclusive o presidente da Casa, opondo-se à aprovação da PEC 215/2000 no Senado Federal. Vale lembrar, entretanto, que outras iniciativas contrárias aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais tramitam no Congresso Nacional, como o PL 1610 (mineração em terras indígenas) e a PEC 227 (arrendamento de terras indígenas) e requerem a mesma atenção. Por outro lado, um importante instrumento de garantia de direitos para os povos indígenas adormece nas comissões do Congresso: o Estatuto dos Povos Indígenas (PL 2057/91).

Mobilizações contra Redução da Maioridade Penal

Com a atuação regressiva dos Direitos que, principalmente, a Câmara dos Deputados está protagonizando, um dos temas que ganha relevância nacional é a apreciação da PEC 171/1993, que propõe a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Na última semana, dentro da sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal foi utilizado spray de pimenta para conter a manifestação de estudantes, além de outros recursos violentos para reprimir os contrários à redução. Essa violência, somada aos cortes no orçamento para o PRONATEC (reduziu-se a um terço), apresentam-se como contradições: reduzem-se oportunidades de qualificação profissional dos jovens e, ao mesmo tempo, se projeta ampliar a punição deles com a proposta de redução da maioridade penal.

Os argumentos contrários à redução são inúmeros, conforme Nota do Sistema ONU no Brasil, que segue como anexo. Todavia, há uma intensa disputa de versões sobre as informações, confundindo a opinião da população sobre o tema. Muitas delas apresentadas pelos defensores da redução se baseiam em dados não científicos, diretamente de Secretarias Estaduais de Segurança Pública, colocando que os adolescentes seriam autores em mais de 50% dos crimes contra a vida, sendo que os dados oficiais apontam para algo ao redor de 18% dos que são suspeitos de autoria desses crimes. O que se tem comprovado é que os adolescentes são as maiores vítimas: na faixa etária são 36,5% das mortes por causas não-naturais, contra 4,8% para o restante da população!

Diante do risco da aprovação da redução da maioridade penal, setores do Congresso Nacional se mobilizam para negociar alternativas: uma delas seria a constitucionalização da redução para os jovens de 16 a 18 anos que cometessem crimes hediondos (todavia essa proposta rompe com a concepção da doutrina da Proteção Integral, concretizada no Estatuto da Criança e do Adolescente); outra é admitir alterações no ECA, com o estabelecimento de graduações de penalidades, de acordo com a idade e com a infração penal cometida, restringindo o poder discricionário do magistrado na aplicação das Medidas Socioeducativas, inclusive, com a restrição da liberdade. Também cresce o consenso entre os parlamentares para ampliar as penalidades dos adultos que cooptam os adolescentes para infrações penais.

Setores organizados da sociedade civil estão se manifestando contrariamente. Na grande imprensa começam a surgir vozes destoantes do “discurso único de criminalização dos adolescentes” e se articulam para ampliar o debate sobre o tema com a população em geral. Há séria cobrança condicionando que, se alterações forem realizadas no ECA, que também se estabeleça responsabilização de agentes públicos (secretários de estado, magistrados, promotores de justiça, além de outros operadores do SINASE) para que haja a correta execução das medidas socioeducativas, vez que na maioria dos estados e municípios brasileiros seu cumprimento se faz sem a garantia de seu caráter educativo e ressocializador; adolescentes ficam até anos sem julgamento definitivo; não há acompanhamento das famílias dos adolescentes para superação da situação de exclusão social e econômica. Para que tais medidas sejam operacionalizadas é necessário se desenvolver um sistema de indicadores objetivos de funcionamento do SINASE, tendo como ponto de partida o relatório que o Conselho Nacional de Justiça elaborou sobre o tema, juntamente com sistemas disponíveis na Secretaria de Direitos Humanos.

Contribuíram para esta análise: Pe. Thierry Linard SJ,
Pe. Ari dos Reis, Pe. Ernanne Pinheiro, Daniel Seidel,
Pe. Geraldo Martins, Gilberto Sousa, Paulo Maldos e Pedro Gontijo.

Anexo 1 - Reforma política: caminhada feita e impasses do momento

“No diálogo com o Estado e com a sociedade, a Igreja não tem soluções para todas as questões específicas. Mas, juntamente com as várias forças sociais, acompanha as propostas que melhor correspondam à dignidade da pessoa humana e ao bem comum. Ao fazê-lo, propõe sempre com clareza os valores fundamentais da existência humana, para transmitir convicções que possam depois traduzir-se em ações políticas”. EG 241

Em nota publicada por ocasião da Assembleia Geral da CNBB, 21/04/2015, os Bispos caracterizam com lucidez o momento em que vive o nosso País:

“A CNBB avaliou com apreensão a realidade brasileira marcada pela profunda e prolongada crise que ameaça as conquistas, a partir da Constituição Cidadã de 1988, e coloca em risco a ordem democrática do País. Desta avaliação nasce nossa palavra de pastores convictos de que “ninguém pode exigir de nós que releguemos a religião para a intimidade secreta das pessoas, sem qualquer influência na vida social e nacional, sem nos

preocupar com a saúde das instituições da sociedade civil, sem nos pronunciar sobre os acontecimentos que interessam aos cidadãos” (EG, 183).

O momento não é de acirrar ânimos, nem de assumir posições revanchistas ou de ódio que desconsiderem a política como defesa e promoção do bem comum. “Os três poderes da República, com a autonomia que lhes é própria, têm o dever irrenunciável do diálogo aberto, franco, verdadeiro, na busca de uma solução que devolva aos brasileiros a certeza de superação da crise”.

Um dos temas em relevo na nota referida para contribuir na superação da crise mencionada, lê-se a importância da Reforma Política como uma das principais iniciativas da população brasileira:

“... Entre as matérias que incidem diretamente na vida do povo têm, entre seus caminhos de solução, uma Reforma Política que atinja as entranhas do sistema político brasileiro. Apartidária, a proposta da Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, da qual a CNBB é signatária, se coloca nessa direção”.

Já desde 2013, a CNBB explicita a Reforma Política como a mãe das Reformas: “... considerando os baixos índices de credibilidade do poder legislativo, judiciário e executivo, dos partidos políticos; considerando as distorções do sistema político e eleitoral que alarga o fosso entre o Estado e a Nação, os representados e seus representantes, a sociedade e o governo; considerando que a atual conjuntura impõe que se proceda com urgência a uma profunda Reforma em nosso sistema político e eleitoral...”

Por isso, a "Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas" foi apresentada como o melhor caminho para esta transformação e conclamando a todos os bispos e suas dioceses a participarem desta Campanha pelo aperfeiçoamento da Democracia. A Reforma Política democrática poderia ter sido realizada quando o atual governo federal detinha amplo apoio popular, perdeu-se uma oportunidade histórica.

Caminhada do Projeto de Lei de Iniciativa Popular e apoio do episcopado

Em 2014, durante a 52ª Assembleia Geral da CNBB, em Aparecida (SP), os bispos aprovaram o texto “Pensando o Brasil: desafios diante das eleições 2014”. Na mensagem, o episcopado brasileiro destacou pontos fundamentais sobre a vida política do Brasil, como a participação consciente nas eleições... a busca de candidatos que tenham compromisso com tantas reformas necessárias no país, especialmente a Reforma Política. ”

Durante a realização Campanha da Fraternidade 2015 cujo tema foi a “Fraternidade: Igreja e Sociedade”, diversas dioceses do Brasil se empenharam na coleta de assinaturas em prol do Projeto de Lei, colocando mesmo as assinaturas como ação concreta da Campanha.

Em artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo, em 07 de abril de 2015, o então presidente da CNBB, Dom Raymundo Damasceno, explicita: “Ao declarar seu apoio ao projeto de lei da Reforma Política, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil o faz com a consciência de que é dever da Igreja cooperar com a sociedade para a construção do bem comum, conservando a autonomia e independência que a caracterizam em relação à comunidade política, como lembra o Concílio Vaticano II. Se à Igreja não cabe assumir a responsabilidade da organização política da sociedade nem se colocar no lugar do Estado, como nos recorda Bento 16, tampouco pode ela ficar alheia à luta pela justiça...”.

Durante a assembleia de 2015 – para mostrar que a proposta da Coalizão não tinha nenhuma ligação com algum partido político, Dom Joaquim Mol, coordenador da Comissão da CNBB para Reforma Política, apresentou aos Bispos um *infograma*, caracterizando as acentuações das propostas em tramitação no Congresso Nacional.

Dom Mol ressaltou que a CNBB não está fazendo trabalho em favor de um partido, candidato ou seguimento. Não se trata de uma ação em favor de uma parte, mas do bem comum. Ter regras adequadas para apurar a qualidade das pessoas que vão assumir as responsabilidades políticas é cuidar do bem comum. Queremos bons políticos para que, como disse o Papa Francisco, “nenhuma família fique sem casa, nenhum camponês sem-terra, nenhum trabalhador sem direitos”. “A CNBB apoia esta atitude, esta postura”, destacou.

REFORMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA e ELEIÇÕES LIMPAS

O pacote anti-corrupção que veio da sociedade organizada

CONHEÇA AS PRINCIPAIS PROPOSTAS PELA REFORMA POLÍTICA



Tire suas dúvidas e conheça as propostas da sociedade civil pela Reforma Política Democrática, um projeto de lei de iniciativa popular sem vínculo partidário!

	Financiamento das campanhas eleitorais	Meio de apresentação ao Congresso	Sistema eleitoral	Igualdade da mulher	Democracia direta
Iniciativa Popular Propostas 	Financiamento democrático: Doações individuais, + Fundo público Proibição das doações empresariais	Projeto de lei de iniciativa popular , segundo o exemplo da Ficha Limpa	Sistema do voto transparente: sistema proporcional de dois turnos	Número igual de candidaturas para homens e mulheres no segundo turno	Aperfeiçoamento dos mecanismos de participação popular
Partidos políticos Propostas 	Financiamento empresarial, + Pessoas físicas, + Fundo público	Proposta de emenda à Constituição	Distritão	Não há proposta	Não há proposta
	Financiamento empresarial, + Pessoas físicas, + Fundo público	Proposta de emenda à Constituição	Sistema distrital misto	Não há proposta	Não há proposta
	Financiamento público exclusivo	Plebiscito, constituinte exclusiva ou projeto de lei	Lista fechada	Lista fechada com alternância de sexo	Não há proposta

O Jornal Le Monde Diplomatique/Brasil, de março/15, faz uma comparação entre a proposta da PEC 352/2013, em tramitação no Legislativo e a proposta da Coalizão. Coloca a proposta da PEC 352, em princípio democrática, mas na prática “essencialmente plutocrática”, isto é, a formulação do governo dos detentores do capital, que hoje atua de maneira informal, constitucionalizando o financiamento privado nas eleições. Enquanto apresenta o Projeto da Coalizão como simples e extremamente democrático. “São dois projetos de Brasil, diz o autor. A vitória de um ou de outro impactará gerações. Não é pouco o que está em jogo”. (Francisco Fonseca, professor da PUC/SP).

Outro ponto que tem levado os parlamentares a grandes discussões é a questão do sistema eleitoral. Os sistemas mais colocados em relevo:

Sistema eleitoral proporcional em dois turnos? (Proposta da coalizão: no primeiro turno os eleitores escolhem as propostas partidárias. Cada partido apresenta uma lista de candidatos pré-ordenada com alternância entre mulheres e homens que farão campanhas defendendo as propostas do partido para o município, o estado ou o país. Seriam 28 campanhas eleitorais no 1º turno. Com o resultado do 1º turno, cada partido saberá quantas vagas conquistou e apresentará o dobro de candidaturas para as vagas de acordo com a lista do primeiro turno. O eleitor escolherá um candidato entre o dobro de vagas, reduzindo-se drasticamente o número de candidatos no segundo turno). Sistema majoritário ou distrital/distritão? (Posição do PMDB); Sistema eleitoral distrital misto? (Posição do PSDB). Lista fechada? (Posição do PT). A Proposta da Coalizão difere em alguns pontos de todas as outras propostas.

Naturalmente, cada uma das posições mostra suas vantagens. Também pode-se caracterizar suas desvantagens. Infelizmente, o relatório da Comissão Especial, ainda em discussão, ficou muito aquém do que a Coalizão esperava, sobretudo com relação a alguns dos pontos cruciais: o financiamento das eleições e a questão do sistema eleitoral com predominância do “Distritão”. E acabou sendo desconsiderada pelo presidente da Câmara dos Deputados, temendo uma derrota no tema do financiamento de campanhas eleitorais por empresas. Assim, optou fazer a votação da Reforma Política por temas, escolhendo como relator o Deputado Rodrigo Maia, então presidente da Comissão Especial.

Anexo II – Nota da Unicef sobre a Redução da Maioridade Penal

Disponível em

http://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/05/nota_onu_reducao_maioridade_penal.pdf

NOTA DO SISTEMA ONU NO BRASIL SOBRE A PROPOSTA DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

O Sistema ONU no Brasil acompanha com preocupação a tramitação, no Congresso Nacional, de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 171/1993) que prevê a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos de idade e o debate nacional sobre o tema.



O Sistema ONU condena qualquer forma de violência, incluindo aquela praticada por adolescentes e jovens. No entanto, é com grande inquietação que se constata que os adolescentes vêm sendo publicamente apontados como responsáveis pelas alarmantes estatísticas de violência no País, em um ciclo de sucessivas violações de direitos.

Dados oficiais mostram que, dos 21 milhões de adolescentes que vivem no Brasil, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida¹. Os adolescentes são muito mais vítimas do que autores de violência. Estatísticas mostram que a população adolescente e jovem, especialmente a negra e pobre, está sendo assassinada de forma sistemática no País. Essa situação coloca o Brasil em segundo lugar no mundo em número absoluto de homicídios de adolescentes, atrás da Nigéria².

Os homicídios já são a causa de 36,5% das mortes de adolescentes por causas não naturais, enquanto, para a população em geral, esse tipo de morte representa 4,8% do total. Somente entre 2006 e 2012, pelo menos 33 mil adolescentes entre 12 e 18 anos foram assassinados no Brasil³. Na grande maioria dos casos, as vítimas são adolescentes que vivem em condições de pobreza na periferia das grandes cidades.

O Sistema ONU alerta que, se as infrações cometidas por adolescentes e jovens forem tratadas exclusivamente como uma questão de segurança pública e não como um indicador de restrição de acesso a direitos fundamentais, a cidadania e a justiça, o problema da violência no Brasil poderá ser agravado, com graves consequências no presente e futuro.

O sistema penitenciário brasileiro já enfrenta enormes desafios para reinserir adultos na sociedade. Encarcerar adolescentes jovens de 16 e 17 anos em presídios superlotados será expô-los à influência direta de facções do crime organizado. Uma solução efetiva para os atos de violência cometidos por adolescentes e jovens passa necessariamente pela análise das causas e pela adoção de uma abordagem integral em relação ao problema da violência⁴.

Investir na população de adolescentes e jovens é a chave para o desenvolvimento. Dificilmente progressos sociais e econômicos poderão ser alcançados nos próximos anos sem os investimentos certos nesta que é a maior população jovem da história: no mundo, são mais de 1,8 bilhão de adolescentes e jovens (10 a 24 anos), e no Brasil esse número ultrapassa 51 milhões⁵. Essa quantidade sem precedentes de adolescentes e jovens no Brasil e no mundo – propiciada pelo chamado “bônus demográfico” – constitui uma oportunidade única para que a consecução do desenvolvimento em todas as suas dimensões seja sustentável. Para isso, Estados e sociedades devem reconhecer o potencial desses adolescentes e jovens e assegurar os meios para que as contribuições presentes e futuras desses segmentos tenham impactos positivos para suas trajetórias, suas famílias, comunidades e países.

Há inúmeras evidências de que as raízes da criminalidade grave na adolescência e juventude no Brasil se desenvolvem a partir de situações anteriores de violência e negligência social. Essas situações são muitas vezes agravadas pela ausência do apoio às famílias e pela falta de acesso destas aos benefícios das políticas públicas de educação, trabalho e emprego, saúde, habitação, assistência social, lazer, cultura, cidadania e acesso à justiça que, potencialmente, deveriam estar disponíveis a todo e qualquer cidadão, em todas as fases do ciclo de vida.

Várias evidências apontam que o encarceramento de pessoas, em geral, agrava sua situação de saúde e o seu isolamento, representando uma grande barreira ao desenvolvimento de suas habilidades para a vida. A

redução da maioria penal e o conseqüente encarceramento de adolescentes de 16 e 17 anos poderia acentuar ainda mais as vulnerabilidades dessa faixa da população à violência e ao crime⁶.

No Brasil, adolescentes a partir de 12 anos já são responsabilizados por atos cometidos contra a lei, a partir do sistema especializado de responsabilização, por meio de medidas socioeducativas, incluindo a medida de privação de liberdade, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Se tal sistema não tem conseguido dar respostas efetivas, é preciso aperfeiçoá-lo de acordo com o modelo especializado de justiça juvenil, harmonizado com os padrões internacionais já incorporados à Constituição Federal de 1988.

Além de estar na contramão das medidas mais efetivas de enfrentamento da violência, a redução da maioria penal agrava contextos de vulnerabilidade, reforça o racismo e a discriminação racial e social, e fere acordos de direitos humanos e compromissos internacionais historicamente assumidos pelo Estado brasileiro.

Um dos compromissos fundamentais que o Brasil assume ao ratificar um tratado internacional é o de adequar sua legislação interna aos preceitos desse tratado, tal como assinala a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados⁷. Assim, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), ratificada pelo Estado brasileiro no dia 24 de setembro de 1990, reconhece as crianças e os adolescentes como sujeitos e titulares de direitos, estabelecendo em seu artigo primeiro que criança é “todo ser humano com menos de dezoito anos de idade”⁸.

Em relação às responsabilidades das pessoas menores de 18 anos, a CDC estabelece claramente, em seus artigos 1, 37 e 40, que: (i) nenhuma pessoa menor de 18 anos de idade pode ser julgada como um adulto; (ii) deve se estabelecer uma idade mínima na qual o Estado renuncia a qualquer tipo de responsabilização penal; (iii) seja implementado no País um sistema de responsabilização específico para os menores de idade em relação à idade penal, garantindo a presunção de inocência e o devido processo legal, e estabelecendo penas diferenciadas, onde a privação da liberdade seja utilizada tão só como medida de último recurso.

O Sistema das Nações Unidas no Brasil reconhece a importância do debate sobre o tema da violência e espera que o Brasil continue sendo uma forte liderança regional e global ao buscar respostas que assegurem os direitos humanos e ampliem o sistema de proteção social e de segurança cidadã a todos e todas.

O Sistema ONU no Brasil reitera seu compromisso de apoiar o trabalho do País em favor da garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens e convoca todos os atores sociais a continuar dialogando e construindo, conjuntamente, as melhores alternativas para aprimorar o atual sistema de responsabilização de adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de delitos.

Brasília, 11 de maio de 2015

NOTAS

¹ Estimativa do UNICEF Brasil com base em dados do Levantamento SINASE 2012 e PNAD 2012.

² Ocorreram aproximadamente 11 mil assassinatos de brasileiros de 0 a 19 anos em 2012. In: UNICEF. *Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children*. 2014. P. 37. Disponível em: <http://goo.gl/O3uhzE>

³ Dados do SIM/DATASUS. In: UNICEF. *Homicídios na Adolescência no Brasil*. IHA, 2012. P. 12 e 57. Disponível em: <http://goo.gl/U6odLu>

⁴ UNITED NATIONS. *Fact Sheet on Juvenile Justice*, p.5. Vide <http://goo.gl/ZPqCJT>

⁵ Dados provenientes do relatório *Situação da População Mundial 2014* (UNFPA, 2014). Vide <http://goo.gl/FnP2Gq>

⁶ UNODC. *Da Coerção à Coesão* (2010). Disponível em: <http://goo.gl/MmxJt7>

⁷ Vide <http://goo.gl/SdNJug>

⁸ Vide <http://goo.gl/unqCml>